



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 250/2024 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO



Termo 250/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 220/2020 de Contrato, prorrogado pelos Termos 216/2021, e 200/2022 e 196/2023, celebrado entre o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM e a empresa EMPREITEC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA-EPP, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de “MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM GRUPOS GERADORES DE ENERGIA”, conforme processo nº 6210.2019/0007128-0 – HSPM.

Aos 12 dias do mês de julho do ano de 2024, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6 andar, na sala da Gestão de Contratos do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.***.503--SSP/SP, CPF 615.***.947-**, e o SR. RÔMULO L. C. TEIXEIRA, RG 23.***.897-*, CPF 207.***.211-**, procurador da empresa EMPREITEC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA-EPP, CNPJ 03.143.862/0001-61, com sede na Luiz Silvestri, 227, Bom Clima, Guarulhos - SP, CEP 07.122-090, telefone 2403-2600, 2403-2492, e-mail empreitec@empreitec.com.br, adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, firmar o presente conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 13 de julho de 2024, de acordo com o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2 Face a ao reajuste de 2,84%, conforme item 2 da cláusula III do Contrato c.c. inciso III do Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93, os preços serão de acordo com a tabela abaixo.

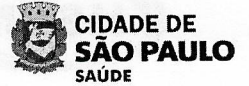
CLÁUSULA II

2.1 - DESCRITIVO DO EQUIPAMENTO:

Subitem	Equipamento	Marca/Modelo	Valor Mensal
1A	Gerador, com as características elétricas: 440 KVA / 352 KW / 220 VAC, composto de motor VOLVO Penta TAD 1232 GE GE n. 2120244220 e conversor LEROY SOMMER tipo A47 1MG C6/4, e seu respect de automação.	SDMO, modelo G2000 auto, tipo GS400S IVA	R\$ 1.929,53
1B	Gerador, com as características elétricas: 400KVA / 350 KW / 220 V, composto de motor SCANIA, tipo DSC 1158, nº 8703643; alternador WEG, tipo GTA 315S125, nº1201270403; Siste Arrefecimento marca SCANIA, e seu respectivo painel de controle	SDMO, modelo R3000, tipo CG350V	R\$ 1.929,53
1C	Quadro de Transferência Automática (QTA), contendo chaves e cabos para funcionamento na posição Gerador Eletropaulo	-	R\$ 257,26
1D	Quadro de Transferência Automática (QTA), contendo chaves e cabos para funcionamento na posição “by pass”.	-	R\$ 171,50



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 250/2024 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO



CLÁUSULA III

3.1 O valor total do presente termo é de **R\$ 51.453,84 (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**, com parcelas mensais de R\$ 4.287,82 (quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) onerando a Dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.06.1.501.9001.17.99, conforme Nota de Empenho nº 2.728/2024, no valor de R\$ **24.011,79** (vinte e quatro mil, onze reais e setenta e nove centavos), até 31 de dezembro de 2022 e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.

CLÁUSULA IV

4.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

4.2 - Os casos omissos neste instrumento contratual serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8666/93, da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, com as demais disposições legais aplicáveis e, subsidiariamente, pelos princípios gerais de direito.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

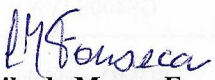
Documento assinado digitalmente




ROMULO LUIS CARDOSO TEIXEIRA
Data: 16/07/2024 10:26:59-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

- SR. RÔMULO L. C. TEIXEIRA -
Empreitec Construções e Manutenções Ltda-EPP.
Procurador

Testemunhas:


Srta. Lucila de Moura Fonseca
RG: 9.*.821 - CPF: 010.***.438-****


Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12